



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autores: Vereadores Jorge Amaro e Marcelo Pedone – Bancada PSDB

Encaminhamento: Poder Executivo de Mostardas

Data: 18/06/2015

Horário: 10:21

Processo Nº: 1151/2015

Recebido por: Josélic Araujo

Exmo. Sr:
Júnior Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Mostardas/RS

Senhor Presidente,

Os Vereadores que estes subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, indica ao Senhor Prefeito Municipal que seja instituído, no calendário oficial de eventos do Município de Mostardas, o **"Dia do Tropeiro Cristóvão Pereira de Abreu"**, a ser comemorado, anualmente, em 13 de julho, em referência à data de nascimento do homenageado.

Indica ao Poder Executivo Municipal a inclusão, no calendário oficial de eventos do município de Mostardas, do "Dia do Tropeiro Cristóvão Pereira de Abreu" e dá outras providências.

Sugere-se ainda que o Poder Executivo promova parcerias com entidades da sociedade civil, instituições públicas e privadas de ensino, centros de tradição gaúcha e de folclore, além da iniciativa privada, para a realização de ações culturais, educacionais e turísticas alusivas à data, tais como:



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Eventos culturais, exposições, apresentações musicais e teatrais que retratem o cotidiano dos tropeiros;
- Seminários, palestras e conferências que discutam o impacto do tropeirismo na história e economia brasileira;
- Atividades educacionais nas escolas e incentivo ao turismo cultural nas rotas históricas dos tropeiros.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo reconhecer e valorizar a figura histórica de Cristóvão Pereira de Abreu e a importância do tropeirismo para a formação econômica, social e cultural de Mostardas.

Além de preservar e difundir as tradições gaúchas, a criação desta data comemorativa poderá:

- Incentivar o envolvimento da comunidade e das escolas na promoção da cultura local;
- Estimular o turismo histórico e cultural;
- Reforçar a identidade e o orgulho do povo mostardense pelas suas raízes.

Cristóvão Pereira de Abreu, nascido em 13/07/1678, em Ponte de Lima – Portugal, foi um dos desbravadores do Litoral Sul do Brasil, tendo fundado vilas no trajeto entre Rio Grande/RS e Sorocaba/SP, conhecido como “Real Caminho de Viamão”. Faleceu em 22/11/1755, em Rio Grande/RS.

Já foi homenageado anteriormente no município de Mostardas, como no nome do 2º Distrito (Lei nº 528/83), nome de rua (Lei nº 526/83) e no CTG do Rincão do Cristóvão Pereira (1982).

Diante disso, propõe-se ao Executivo a oficialização da data, como forma de manter viva essa importante parte da história local.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mostardas, 17 de junho de 2025.


MARCELO PEDONE
Vereador PSDB

Documento assinado digitalmente
gov.br JORGE AMARO DE SOUZA BORGES
Data: 17/06/2025 14:55:10-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JORGE AMARO
Vereador PSDB